

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 013/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, PROMOVIDA PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), EM BRASÍLIA/DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 22 de abril de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 18582734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2022. EDIÇÃO 1386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>